

Id:0E288E269782E3E8

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2022 e do Teste Seletivo nº 001/2022, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONDIDERANDO, a necessidade de realização de Concurso Público e Teste Seletivo neste município;

DECRETA:

Art. 1º - Designar a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2022 e do Teste Seletivo nº 001/2022, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, que será composta pelos seguintes componentes:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Maria Luciene Oliveira Rodrigues	Presidente	022.404.704-37
Sandra Coelho Amorim Costa	Secretária	815.477.813-00
Maria Dias Ribeiro	Membro	894.891.283-68

Paragrafo Único: A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do Concurso, da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
GILSON NUNES DE SOUSA
Data: 13/12/2022 15:44:44-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0047D772F01EE6FB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO N.º 041/2022
TOMADA DE PREÇO N.º 014/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98
CONTRATADO: CONSTRUTORA RENATA LTDA
CNPJ/MF SOB O Nº 02.577.913/0001-09

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, OBJETO DOS CONVÊNIOS N.º 919919/2021 E 919560/2021 COM A CODEVASF.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 645,433,33 (Seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 e Lei n.º 13.979/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/06/2022.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2022

Id:09FEBDBD7EE4E766



**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas – PI, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2022, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI.

LICITANTE	INCONFORMIDADE	JULGAMENTO
D. R. FONTENELE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 22.416.301/0001-33	Sem restrições	HABILITADA.
J. K. EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 26.804.092/0001-56	Sem restrições	HABILITADA.
CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70	Sem restrições	HABILITADA.
THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 45.676.573/0001-78	Sem restrições	HABILITADA.

Ficam os interessados intimados por meio deste aviso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual(is) recurso(s), iniciando-se a contagem do prazo a partir do primeiro dia útil após a publicação da deste aviso na imprensa oficial, abrindo-se, por consequência, igual interstício para interposição de contrarrazões, após decorrido o prazo recursal. O inteiro teor da Ata de Julgamento de Habilitação supra encontra-se disponível para consulta no Setor de Licitações.

Murici dos Portelas (PI), 15 de dezembro de 2022.

ANCELINO DA SILVA MACHADO
Presidente da CPL

Id:05D4ED546646E4B8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



LEI Nº 12/2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CRIAR A ROTA TURÍSTICA “ÁGUAS E PEDRAS”, VISANDO À REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A câmara municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, APROVA E AUTORIZA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criada a ROTA TURÍSTICA “ÁGUAS E PEDRAS”, visando à regionalização e estímulo ao turismo local VOLTADO A GERAÇÃO DE RENDA.

Art. 2º - Irão compor a rota todas as localidades rurais do município de Santa Filomena, que são portadoras de belezas naturais com alto potencial de atração turística, com locais de banho, belezas rupestres, serras encantadoras e outras do nível.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO
BRAGA:27326403368
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA:27326403368
Data: 2022.12.15 09:25:24 -03'00'

Carlos Augusto de Araújo Braga
Prefeito Municipal